



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO IV - ITAPECERICA DA SERRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

Prefeitura transforma Parque Paraíso em canteiro de obras



Ruas do Parque Paraíso recebem nova camada de asfalto nas obras de recapeamento da Prefeitura

A Prefeitura de Itapecerica da Serra iniciou recapeamento das vias do Parque Paraíso e Jardim Paraíso no mês de novembro. Devido às obras da rede de esgoto da Sabesp e da forte incidência de chuvas este ano, as ruas e avenidas dos bairros sofriam com buracos e degradação. Agora, recebem recapeamento completo, com nova camada de asfalto, não apenas tapa-buraco.

Ao todo serão seis avenidas e 39 ruas recapeadas, graças à parceria com o governo federal. As obras têm previsão de término para o dia 31 de dezembro.

Na primeira parte do projeto, no Parque Paraíso, estão sendo destinadas verbas vindas de Brasília no valor de R\$ 1.289.168,53 atendendo as avenidas Nove de Julho, Estados Unidos, Austrália, Piauí e Maximino A. de Carvalho; e as ruas Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pará, Amazonas, Filadélfia, Angola, Moçambique, Luisiânia, Mato Grosso, China, Japão, Filipinas, Formosa, Guatemala, La Paz, Santiago e Michigan.

“Melhorou muito, está tudo ótimo e bonito. A Prefeitura cumpriu o que havia prometido, o que nos deixa satisfeitos. Agora não preciso mais desviar dos buracos, ficou excelente”, declarou Sebastião Nobre, morador do bairro há 20 anos.

Ainda receberão novo asfalto as ruas Bariloche, Buenos Aires, Caracas, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, São Paulo, Uruguai, Alabama, Dakota, Montevidéu, Pensilvânia e Texas, também no Parque Paraíso.

Já no Jardim Paraíso serão contempladas as ruas: Álvaro de Almeida Leme, João Batista de Moraes, Utinga, Areia Branca, Cedro de São João, Cristalino Weishaupt, Pedra Mole, Silvino Pedroso de Castro e Telha.

Para Ricardo Faustino dos Santos, que mora no Parque Paraíso há 32 anos, “o asfalto novo foi uma melhoria. Os carros agora passam com maior facilidade”.



Fim dos buracos nas ruas do Parque Paraíso e Jardim Paraíso

CONFIRA

Atos do Poder
Executivo
Pág. 2-11

Atos do Poder
Legislativo
Pág. 11

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA EXAR 2009

Reservista: "Você que serviu em uma das unidades das forças armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica) cadastre-se pelo site: www.examet.eb.mil.br ou compareça em uma unidade próxima de sua residência ou junta militar no período de 09 a 16 de Dezembro munido do certificado de reservista e CPF"

Endereço: Rua Treze de Maio N° 100 - Centro - Tel: 4165-2011

**Jogos Adaptados da Terceira Idade
recebe atletas de nove cidades**

Página 12



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO ARP N.º 001/2009, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL DE R\$37.498,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 01.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 002/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, TOTAL DE R\$49.785,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 01.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 003/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: OCTA LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, TOTAL DE R\$1.590,00 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 20.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 004/2009, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, TOTAL DE R\$6.428,88 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 20.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 005/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAPARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,

TOTAL DE R\$36.225,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 20.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 006/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETAS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: SG TECNOLOGICA CLINICA S.A., TOTAL DE R\$5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 22.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 007/2009, OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA INSULINA, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, TOTAL DE R\$10.710,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 22.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 008/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: BIOTEC PRODS. PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP, TOTAL DE R\$2.664,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 26.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 009/2009, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA CALIBRE N.º 12, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, TOTAL DE R\$7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 27.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 010/2009, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: FARMACE IND. QUIMICO FARMAC. CEARENSE LTDA, TOTAL DE R\$4.592,28 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 29.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 011/2009, OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGA E CATETER DIVERSOS TAMANHOS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: DE PAULI COM. REP. IMP. LTDA, TOTAL DE R\$39.138,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 29.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 012/2009, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: R. A. P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME, TOTAL DE R\$8.645,55 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 29.10.2009
A SUPERINTENDENTE

ADESÃO ARP N.º 159/2008 PMSF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: COGYAGRO COMERCIAL LTDA - EPP, TOTAL DE R\$3.377,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), EM 15.10.2009.
A SUPERINTENDENTE

ADESÃO ARP N.º 074/2009 PMSF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

LTDA, TOTAL DE R\$10.325,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), EM 20.10.2009.

A SUPERINTENDENTE

ADESÃO ARP N.º 009/2009 FAMESP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO COM GOTEJADOR USO INALATÓRIO, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, TOTAL DE R\$924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), EM 20.10.2009.
A SUPERINTENDENTE

ADESÃO ARP N.º 269/2008 E 311/2007 PMSF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS ABSORVÍVEIS CATGUT SIMPLES E CROMADO, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, TOTAL DE R\$861,84 (OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EM 27.10.2009
A SUPERINTENDENTE

ADESÃO ARP N.º 070/2009 PMSF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, TOTAL DE R\$840,96 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EM 27.10.2009.
A SUPERINTENDENTE

TERMO ADITIVO N.º 001/2009 - CARTA CONVITE N.º 042/2008 -CONTRATO ARP N.º 013/2009, OBJETO: RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E ACRESCER PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS N.º 013/2009, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, CONTRATADA: PELISSERV SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS, TOTAL DE R\$49.828,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS), VIGÊNCIA DE 22.01.2010 À 02.07.2010, ASSINADO EM 02.11.2009
A SUPERINTENDENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2009

EDITAL N.º 037/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que PRORROGA para as 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2.010, a Concorrência Pública n.º 002/2.009 noticiada pelo Edital n.º 037/2.009, que tem por objeto a **Outorga da concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na Cidade de Itapepecica da Serra**, em virtude de alterações no instrumento convocatório.

A Cópia completa da REEDIÇÃO do Edital poderá ser adquirida impressa ou em mídia, a partir do dia 10 (dez) de dezembro de 2009, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapepecica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, mediante recolhimento de taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9109 e 9111, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapepecica da Serra, 27 de novembro de 2009.

IVO MARTELLO FILHO
Presidente da Comissão

Quite sua dívida com a Prefeitura

Anistia de **JUROS** e **MULTAS** de débitos fiscais até

100%

de desconto

Parcelamento em até **72** vezes

PRAZO LIMITADO

Compareça ao Departamento de Dívida Ativa ou ligue **4668-9060**



Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra



Imprensa Oficial

Itapepecica da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso

Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapepecica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapepecica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 129/2009 – D.R.H.
CONCURSO PÚBLICOS Nº 001/2008 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 048/2008 - D.R.H.,

C O N V O C A as candidatas aprovadas para o emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRO (a))**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cicera Maria de Lima	140º
Silmara dos Santos	141º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 10/11/2009, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 130/2009 – D.R.H.
PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 128/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **MONITOR BOLSISTA**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa da Silva Gomes Roberto	001º
Phellipe Ricardo Inacio Waishaupt de Almeida	002º
Ricardo de Freitas da Silva	003º
Marcus Vinicius Villa Real	004º
Maria Sueli da Silva	005º
Barbara Marina e Souza	006º
Débora Soares Barbosa da Silva	007º
Felipe Teixeira	008º
Michele Cristina Ferreira Pereira	009º
Lilian Dourado Oliveira	010º
Camilla Gabriela das Cruz Pires	011º
Gilberto Cicero dos Santos	012º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 131/2009 – D.R.H.
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 015/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I (PAJEM)**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda de Souza Santos	021º
Simone Ribeiro	022º
Veronica Vera Silva de Souza	023º
Nadir Bernardo Cardoso	024º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 133/2009 – D.R.H.
PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 111/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A o candidato aprovado para o emprego de **MOTORISTA**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
William Cesar Martins Gentil	022º

O candidato acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 134/2009 – D.R.H.
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 068/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A a candidata aprovada para o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jocilene Braga Oliveira Ferreira	067º

A candidata acima deverá comparecer no dia 16/11/2009, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 136/2009 – D.R.H.
CONCURSOS PÚBLICOS NºS 002/2007 – D.R.H. e 001/2008 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 011/2008 – D.R.H., e 048/2008 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO II (Servidor Administrativo)	
Lilia Regina Pereira Soares	036º
Francisco de Almeida Filho	037º

AGENTE ADMINISTRATIVO III (Oficial Administrativo)

Aline Mariana Santos Mendes	105º
-----------------------------	------

AGENTE ADMINISTRATIVO I (Faxineiro (a))

Katia Juvenal da Silva	142º
------------------------	------

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 773/09 de autoria do Vereador Prof. José Maria Rosa)

INSTITUI A SEMANA ECUMÊNICA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapecerica da Serra, a Semana Ecumênica, a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro, antecedendo o Dia da Bíblia (11).

Art. 2º A semana Ecumênica destina-se ao conagraçamento das igrejas cristãs e outras religiões, independentemente da ordem denominacional, desde que estejam devidamente legalizadas na cidade.

Art. 3º A partir do ano de 2009, a "Semana Ecumênica" integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Competirá às igrejas adotarem a Semana Ecumênica, para adicionarem em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos, formas de atuação,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos, ideologias, manifestações artísticas e culturais:

- I - apresentação de coral, bandas e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;
- II - apresentação de show musical (louvor, gospel);
- III - apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
- IV - gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros das igrejas com a comunidade itapecericana;
- V - feira do livro, exposição de bíblias e demais artigos religiosos;
- VI - demais manifestações que não contraponham com os princípios religiosos; e
- VII - caminhadas/passeatas com paradas para reflexões e momentos de interação em busca da paz mundial.

Art. 5º Compete à Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, através da Secretaria Municipal de Cultura o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º As igrejas que quiserem participar terão que fazer a sua inscrição junto à Secretaria de Cultura do Município e ou Gabinete do Prefeito, com pelo menos 90 (noventa) dias antes do evento, trazendo cópia do CNPJ e toda a documentação que demonstra a legalização da igreja no Município.

§ 1º Após as inscrições das diferentes igrejas deverá ser tirada uma comissão com representantes de cada denominação para a elaboração da agenda de apresentações, contando o estabelecido no art. 5º desta Lei.

§ 2º Na abertura dos eventos ocorrerá uma celebração ecumênica com uma entrega simbólica, pelo Prefeito, da chave da cidade às entidades religiosas; e no encerramento as entidades religiosas realizarão ato simbólico de devolução da chave da cidade ao Prefeito.

Art. 7º Fica facultado às igrejas, através da Diocese, os Conselhos Pastorais e de Missões, Associações de Pastores e Obreiros, Missionários, e outras organizações das diferentes religiões, para se organizarem e tirar uma comissão visando a organização das atividades propostas nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 18 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.101, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS COMPONENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Os componentes do Quadro do Magistério Público Municipal vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na folha de pagamento correspondente ao mês de

novembro de 2009, terão um complemento equivalente a uma remuneração do respectivo emprego.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se remuneração como sendo o vencimento do emprego, acrescido das vantagens pessoais permanentes estabelecidas em Lei.

Art. 3º A complementação a que se refere este Decreto será paga proporcionalmente aos meses efetivamente trabalhados de janeiro a outubro de 2009 no Ensino Público Municipal.

Parágrafo único. Na ocorrência de aplicação de pena de advertência disciplinar ou suspensão, no período descrito no *caput*, o servidor não receberá a complementação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, de acordo com a disponibilidade dos sessenta por cento do FUNDEB, destinados ao Quadro do Magistério, vinculados ao Ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 11 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANALÂNDIA.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de procedimento de desapropriação amigável ou judicial o seguinte bem imóvel que consta pertencer atualmente ao patrimônio de JOÃO DE MORAES e sua mulher DORACI DA SILVA DE MORAES, cuja propriedade assim se descreve: Um terreno situado na Estrada da Mombaça, bairro Mombaça ou M. Boy Mirim, do Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra em zona urbana de matrícula nº 63.604, com área de 1.780 metros quadrados; com frente para a referida estrada onde mede 24,00 metros, pelo lado esquerdo de quem da estrada olha para o imóvel mede da frente aos fundos 70,00 metros, pelo lado direito mede também da frente aos fundos 70,00 metros, e nos fundos mede 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com Yousef Nassin Katri, pelo lado esquerdo e fundos com Jovino Alves de Moraes e sua mulher. Cadastro nº 162346153360001000001.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se a utilidade pública para construção de uma Unidade Básica de Saúde - Analândia.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 2º, 6º e 40 do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de procedimento de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área abaixo caracterizada, onde estão estabelecidos poço e demais instalações de produção de água, que atendem o bairro Potuverá, na Estrada Francisco Hengles, s/nº:

Cadastro nº 171/123

Proprietários: Sidney Andrade Lopes, Maria Cristina de Andrade Lopes de Moraes e Marco Antonio Alves de Moraes

Área a ser ocupada: 155,59m² - Desenho Final: 012/00/CFD/08

Área: Uma área parte de um terreno situado na Estrada Municipal do Xavi e Estrada da Aldeinha, em zona rural, no Bairro do Potuverá, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente à matrícula 88.588 do CRI de Itapecerica da Serra, representada no desenho Sabesp 012/00/CFD/08 que assim se descreve: Tem início no ponto, aqui designado, A, junto ao alinhamento da Estrada da Aldeinha, na linha de desenvolvimento de 69,50m e entre os pontos 3 e 4, titulados, distante 9,54m do ponto 4; daí segue confrontando com o remanescente, por 4,12m, até o ponto aqui designado, B; segue à esquerda com ângulo interno de 186°25'01", por 8,43m, até o ponto aqui designado, C; segue à direita com ângulo interno de 103°02'00", por 7,94m, até o ponto aqui designado, D; segue à direita com ângulo interno de 94°53'30", por 17,95m, até o ponto aqui designado, E, sendo que do ponto A até aqui confronta com remanescente; segue à direita em linha de desenvolvimento de 13,99m, confrontando com a Estrada da Aldeinha, até o ponto inicial, A, encerrando uma área de 155,59m².

Art. 2º A referida declaração de utilidade pública refere-se à regularização fundiária da área onde se encontram poço e demais instalações de produção de água, cedida para uso exclusivo pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, sendo vedada a esta ceder ou transferir seu uso a qualquer título, atendendo ao interesse público representado pelo serviço essencial de fornecimento de água.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 25 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1037/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 32 (trinta e dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ISABEL REGINA CAMPANELLI CURCI, compreendida no período de 27 de outubro à 27 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1038/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANDREZA POSSO DE SOUZA GONCALVES, compreendida no período de 16 a 20 de outubro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1039/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CLEONICE XAVIER DE OLIVEIRA, compreendida no período de 17 a 24 de outubro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1040/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.093 de 29 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAPECERICA DA SERRA**, integrada pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONINA MARIANNO - Titular
ELINÁ PEDRO - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MARCELO RODRIGUES DA MOTTA - Titular
MARCO ANTONIO DE MELO GALAN - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREA APARECIDA MEDEIROS LUZ RAYOL LOPES - Titular
NOEMIA WEISHAUPT GODOI SIQUEIRA DE LIMA - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

JOSÉ MARIA ROSA - Titular
SONIA VALERIA DE O. LERIZZO - Suplente

FACULDADE DE ITAPECERICA DA SERRA

ANA CAROLINA MACIEL SILVA - Titular
WASHINGTON LUIZ MIRANDA - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAPECERICA DA SERRA

CLOVIS DA SILVA PINTO – Titular
PIERANTONIO NOBILI V. LESSIO - Suplente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 86ª SUBSEÇÃO – ITAPECERICA DA SERRA

EMERSON CÉSAR KUTNER CORDEIRO - Titular
MONICA NOGUEIRA DE SOUZA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E OBREIROS DE ITAPECERICA DA SERRA

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO – Titular
LUIZ FERNANDO BARBOZA DA CONCEIÇÃO – Suplente

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPECERICA DA SERRA

JOÃO ANTONIO VALERIO – Titular
GILBERTO BARBOSA DANTAS – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA - Titular
HAROLDO CASTELO BRANCO JUNIOR – Suplente

MISSÃO JOVEM A SERVIÇO DA COMUNIDADE – JOASC

ALAN MONTEIRO SOBRINHO - Titular
SILVIO LUIZ KOWALCZYK – Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1041/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CONCEIÇÃO VICENTINA BARANEK, compreendida no período de 26 de outubro a 05 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1042/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que lotou a partir de 01 de novembro de 2009, a funcionária, Sra. ANDREA REJANE DE ASSIS, Chefe de Divisão, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1043/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 02 de novembro de 2009, a funcionária Sra. VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de

2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1044/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 02 de novembro de 2009, o funcionário Sr. MESSIAS ZACARIAS DE BARROS, do cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1045/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 02 de novembro de 2009, a funcionária Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1046/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 02 de novembro de 2009, a funcionária Sra. IRANI ALMEIDA MORAIS, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1047/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que lotou a partir de 01 de novembro de 2009, o funcionário, Sr. ADRIANO DIAS DOMINGUES, Assessor, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1048/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade R.G. 28.432.672-0 e C.P.F. 082.560.408-74, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1049/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O os fa-

tos descritos na Informação E.M. Canário nº 145/2009, oriunda da Escola Municipal CANÁRIO, Secretaria Municipal de Educação, que relata insatisfatória conduta da funcionária Amélia Alves de Oliveira, Agente Administrativo I, afronta a legislação vigente, especialmente o artigo 178, em seus incisos II, III, XVI, da Lei Municipal 682/1992, bem como realizando conduta descrita no artigo 179, incisos XIX e XX, do mencionado diploma legal, e por fim, em observância ao despacho exarado pela Procuradora Chefe, nos autos do procedimento que a informação aludida deu origem,

R E S O L V E designar nos termos do art. 196 da Lei Municipal nº 682, de 1º de abril de 1992, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de AMÉLIA ALVES DE OLIVEIRA,

N O M E I A os funcionários: RAFAEL DE JESUS FREITAS, Assessor Especial, VALÉRIA MATOS SAHD, Procurador Chefe e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1050/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O os fatos descritos na Informação nº 387/2009 – SOM, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que relata o comportamento inadequado do funcionário Edvaldo dos Santos Soares, Operacional I, por infração explícita ao artigo 178, em seus incisos IV, VI, IX e XVI, da Lei Municipal 682/1992, em observância ao despacho exarado pela Procuradora Chefe, nos autos do procedimento que a informação 387/2009 – SODM, deu origem,

R E S O L V E designar nos termos do art. 196 da Lei Municipal nº 682, de 1º de abril de 1992, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de EDVALDO DOS SANTOS SOARES,

N O M E I A os funcionários: RAFAEL DE JESUS FREITAS, Assessor Especial, VALÉRIA MATOS SAHD, Procurador Chefe e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1051/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CONCEIÇÃO VICENTINA BARANEK, compreendida no período de 06 de novembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1052/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA DO NASCIMENTO BITENCOURT, compreendida no perí-



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

odo de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2009.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1053/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. ADRIANO PAES DE LIMA, compreendida no período de 01 à 08 de outubro de 2009.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1054/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 11723/2009 – S.A.D.R.H., datado em 28 de setembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. EDSON ARANTES DE MEDEIROS, Chefe de Seção, referência 10, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2009, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1055/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 13012/2009 – S.A.D.R.H., datado em 20 de outubro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. SIMONE APARECIDA DE MORAES SANTOS, Assessor, referência 08, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 16 de novembro à 15 de dezembro de 2009, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1056/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 329/2009, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, datado em 28 de setembro de 2009 e 335/2009, da Delegacia de Polícia de Taboão da Serra, datado em 08 de outubro de 2009,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1057/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido em requerimento protocolado sob número 12790/2009 – S.A.D.R.H., datado em 23 de outubro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. IRENILZA MARIA DOS SANTOS REIS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 23 de outubro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1058/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

C O N C E D E mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. IRENILZA MARIA DOS SANTOS REIS, compreendida no período de 20 de fevereiro à 20 de abril de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1059/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de novembro de 2009, a Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 32.641.370-4 e C.P.F. 307.537.048-70, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço Administrativo – Divisão de Patrimônio e Arquivo - Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1060/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de novembro de 2009, o Sr. CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 5.357.589-1 e C.P.F. Nº 665.179.408-63, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1061/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 10 de novembro de 2009, o Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.695.403-1 e C.P.F. Nº 144.974.288-26, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Escritório Municipal

de Planejamento e Gestão Urbana - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1062/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 683/2009 – SE, datada em 20 de outubro de 2009,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1063/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 896/2009, da Delegacia de Polícia de Itapeçerica da Serra, datado em 05 de outubro de 2009,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1064/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. ANDREA CARVALHO TEMER LULIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.000.179-6 e C.P.F. Nº 170.765.178-76, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Regularização Fundiária – Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1065/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de novembro de 2009, a Sra. IRANI ALMEIDA MORAIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. 36.864.787-0 e C.P.F. 146.818.968-96, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Informatização – Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1066/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

D E S I G N A R o Sr. CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente Habilitado da Prefeitura, CREA-DF nº 4888/D, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio Processo SH 374/05/2004.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1067/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 06 de novembro de 2009, a funcionária Sra. TATIANA BISPO SOARES FERREIRA, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1068/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. WILLIAM GUESADA, compreendida no período de 09 a 23 de novembro de 2009.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1069/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 8421/2009, da Guarda Civil Municipal de Itapeçerica da Serra, datado em 16 de setembro de 2009,

N O M E I A as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1070/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 4252/2009, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 28 de outubro de 2009,

NOMEIA as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1071/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Processo gerado do requerimento Protocolado sob o nº 14208/2007, do Protocolo Central, datado em 23 de novembro de 2007,

NOMEIA as funcionárias: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, VALÉRIA MATOS SAHD, Procuradora Chefe, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Assessora Jurídico Procuradora e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1072/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. JOSENILDA MARIA DE SOUZA, compreendida no período de 13 a 17 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1073/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LIDUINA ALVES DE SOUSA FERREIRA, compreendida no período de 16 à 30 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1074/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO GALDINO, compreendida no período de 19 à 25 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1075/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. DANIELA CAUZZO DE PAULA PEREIRA, compreendida no período de 13 à 18 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1076/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou sem ônus para os cofres municipais, a partir de 10 de novembro de 2009, para complemento do mandato de 02 (dois) anos, a Sra. TAMIRES DA SILVA BATISTA em substituição ao Sr. Thomaz Henrique Gonçalves da Costa, Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Titular, nomeado pela Portaria nº 463/2009, datada em 08 de julho de 2009, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 2011/2009.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1077/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 02 de novembro de 2009, o funcionário Sr. BONIFACIO VICENTE SOARES, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1078/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de novembro de 2009, o Sr. BONIFACIO VICENTE SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. 27.932.775-4 e C.P.F. 112.880.858-77, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de novembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
		NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	FEVEREIRO/2009	MARCO/2009	ABRIL/2009	MAIO/2009	
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU		194.342,56	277.317,43	295.663,13	4.331.758,52	716.796,77	205.001,56	186.359,53	
ISS		1.087.508,66	1.378.724,03	1.946.480,58	687.702,96	1.056.301,68	1.186.851,57	913.144,79	
ITBI		87.787,97	98.946,06	56.327,43	68.723,36	83.026,77	107.195,76	145.549,02	
Outras Receitas Tributarias		276.744,36	1.544.868,90	410.547,65	2.052.826,71	663.499,69	423.148,27	447.088,21	
Receitas de Contribuicoes		148.791,95	154.619,36	119.106,68	111.706,88	111.262,85	12.237,24	11.960,04	
Receita Patrimonial		216.110,82	599.991,74	192.895,76	227.589,77	305.661,98	216.906,88	32.904,50	
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM		3.082.151,22	4.729.848,19	3.079.856,41	2.864.880,93	2.290.235,38	2.733.882,30	3.245.871,23	
Cota-Parte do ICMS		4.926.176,55	5.324.325,41	4.144.630,11	4.480.883,04	5.506.784,37	3.906.500,52	4.579.946,35	
Cota-Parte do IPVA		176.332,27	289.777,15	2.514.261,10	1.032.292,13	1.036.261,53	325.114,20	238.649,95	
Cota-Parte do ITR		3.618,85	2.284,72	505,12	0,00	3.823,78	2.669,99	583,08	
Transferencias da LC 87/1996		38.828,42	38.828,42	38.591,23	38.591,23	38.591,23	38.591,23	38.591,23	
Transferencias do FUNDEB		2.339.926,42	2.560.955,34	3.245.281,43	2.786.027,11	3.301.622,70	2.229.818,62	2.510.942,51	
Outras Transferencias Correntes		1.834.264,30	2.154.168,27	1.466.971,03	1.752.937,01	1.817.856,46	2.080.113,70	2.243.850,83	
Outras Receitas Correntes		464.096,19	931.381,35	735.324,77	563.398,60	686.983,74	784.248,28	634.712,67	
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servidor		10.940,72	27.703,83	11.620,68	12.372,88	11.993,85	12.237,24	11.960,04	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund		24.227,23	30.222,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB		1.508.525,41	1.626.109,72	1.951.558,56	1.690.518,25	1.780.916,74	1.407.742,79	1.625.143,88	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		13.332.987,18	18.402.000,29	16.283.263,19	19.296.427,12	15.825.798,34	12.832.300,09	13.593.050,02	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							R\$ 1,00	
		NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	FEVEREIRO/2009	MARCO/2009	ABRIL/2009	MAIO/2009		
GESTAO AMBIENTAL										
infra-estrutura urbana	0,00	58.500,00	-58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	
preservacao e conservacao ambiental	678.125,00	863.684,81	42.153,67	599.839,62	125.664,47	464.441,44	0,00	0,33	399.243,37	
controle ambiental	255.830,00	251.880,00	11.505,70	125.791,06	5.419,48	113.876,31	0,00	0,08	45,21	
AGRICULTURA										
planejamento e orcamento	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
abastecimento	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
COMERCIO E SERVICOS										
promocao industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
promocao comercial	195.200,00	199.321,64	4.121,64	199.121,64	33.186,94	165.934,70	0,00	0,12	83,24	
turismo	625.360,00	984.331,96	22.321,41	869.097,65	99.084,94	681.239,51	0,00	0,49	69,20	
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	206.170,00	10.779,00	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	44,99	
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	838.105,00	733.605,00	-103.500,00	648.064,10	49.356,09	390.855,01	0,00	0,28	53,27	
desporto comunitario	2.936.730,00	2.869.468,56	280.684,82	2.310.588,33	622.461,86	1.930.082,09	0,00	1,41	67,26	
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	6.524.500,00	6.650.112,48	6.112,48	6.565.112,48	942.636,92	4.874.424,71	0,00	3,56	73,29	
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contigencia	436.044,00	31.481,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.481,50	
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	682.700,00	682.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.700,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		206.300,00	206.300,00	0,00	206.300,00	25.939,96	83.802,66	0,00	0,06	40,62
TOTAL		202.450.000,00	224.253.898,35	9.128.225,11	203.905.052,47	30.107.924,05	136.854.436,63	100,00	61,02	87.399.461,72

FONTE:
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
BALANCO ORCAMENTARIO							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	202.159.200,00	197.470.876,63	31.489.085,48	15,94	152.832.568,75	77,39	44.638.307,88
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	22.471.000,00	26.369.685,20	3.754.409,59	14,23	22.474.287,95	85,22	3.895.397,25
taxas	4.995.500,00	4.678.890,00	348.777,60	7,45	4.176.627,62	89,26	502.262,38
contribuicao de melhoria	50.000,00	6.000,00	320,79	5,34	5.227,24	87,12	772,76
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	228.000,00	228.000,00	31.691,41	13,89	134.009,81	58,77	93.990,19
contribuicoes economicas	1.219.000,00	1.250.000,00	204.846,46	16,38	1.041.008,73	83,28	208.991,27
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	1.276.943,60	2.503.326,00	357.855,79	14,29	2.023.269,10	80,82	480.056,90
receita de concessoes e permissoes	62.000,00	90.400,00	14.248,20	15,76	75.579,99	83,60	14.820,01
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	144.104.739,20	134.349.558,50	21.862.183,53	16,27	109.680.066,09	81,63	24.669.492,41
transferencias de instituicoes privadas	4.100,00	63.000,00	10.237,00	16,24	52.826,00	83,85	10.174,00
transferencias de convenios	1.390.780,00	1.577.447,80	89.110,00	5,64	635.407,80	40,28	942.040,00
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	4.014.500,00	4.336.050,00	759.416,16	17,51	3.403.857,92	78,50	932.192,08
indenizacoes e restituicoes	959.000,00	1.596.772,26	167.730,76	10,50	1.494.248,12	93,57	102.524,14
receita da divida ativa	4.724.000,00	2.253.001,00	410.678,21	18,22	1.833.098,11	81,36	419.902,89
receitas correntes diversas	946.000,00	615.600,87	151.541,11	24,61	476.270,75	77,36	139.330,12
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	1.886.867,20	548.189,73	0,00	0,00	0,00	0,00	548.189,73
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	13.826.770,00	16.420.330,70	3.197.688,70	19,47	4.906.310,20	29,87	11.514.020,50
transferencias de convenios	0,00	584.624,57	128.350,17	21,95	420.473,32	71,92	164.151,25
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	290.800,00	290.800,00	37.704,36	12,96	147.556,46	50,74	143.243,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	202.450.000,00	197.761.676,63	31.526.789,84	15,94	152.980.125,21	77,35	44.781.551,42
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	202.450.000,00	197.761.676,63	31.526.789,84	15,94	152.980.125,21	77,35	44.781.551,42
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	202.450.000,00	197.761.676,63	31.526.789,84	15,94	152.980.125,21	77,35	44.781.551,42
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES						16.791.979,88	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2009
	JUNHO/2009	JULHO/2009	AGOSTO/2009	SETEMBRO/2009	OUTUBRO/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	189.963,02	203.977,27	185.016,07	236.633,93	220.831,35	7.243.661,14	7.285.000,00
ISS	1.409.853,13	1.390.192,09	1.538.052,98	1.162.330,00	1.629.916,79	15.387.059,26	15.781.000,00
ITBI	123.206,43	70.837,69	80.333,96	75.085,82	178.404,73	1.175.425,00	1.148.000,00
Outras Receitas Tributarias	584.390,72	479.028,54	313.788,97	319.516,81	280.788,55	7.796.237,38	6.840.575,20
Receitas de Contribuicoes	328.141,65	111.580,43	132.484,90	118.251,19	118.286,68	1.478.429,85	1.478.000,00
Receita Patrimonial	380.199,54	185.253,69	185.332,98	191.110,89	180.993,10	2.914.951,65	2.593.726,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.802.117,02	2.150.052,87	2.501.220,17	2.214.119,64	1.901.968,45	33.596.203,81	31.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.373.096,23	4.327.916,75	4.774.358,34	5.493.336,24	5.172.601,46	58.010.555,37	58.039.000,00
Cota-Parte do IPVA	327.457,73	256.772,63	208.573,32	316.200,21	274.848,60	6.996.540,82	7.228.000,00
Cota-Parte do ITR	941,46	95,95	920,68	905,37	19.497,21	35.846,21	32.000,00
Transferencias da LC 87/1996	38.591,23	38.591,23	38.591,23	38.591,23	0,00	424.977,91	424.503,53
Transferencias do FUNDEB	2.869.393,25	2.285.096,37	2.521.042,95	2.907.300,62	2.687.929,79	32.245.337,11	33.614.387,89
Outras Transferencias Correntes	1.805.143,89	1.765.866,37	1.749.568,32	1.758.284,59	2.276.850,81	22.705.875,58	24.816.815,59
Outras Receitas Correntes	769.008,73	830.157,93	714.273,94	744.521,57	744.844,67	8.602.952,44	8.801.424,13
DEDUcoes (II)							
Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servidor	12.004,65	12.058,43	18.070,63	15.346,75	16.344,66	172.654,36	228.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.449,76	0,00
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	1.716.202,36	1.360.832,03	1.511.733,09	1.619.359,27	1.481.544,42	19.280.186,52	19.494.700,71
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.273.297,02	12.722.529,35	13.413.755,09	13.941.482,09	14.189.873,11	179.106.762,89	179.679.731,63

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM			
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							R\$ 1,00			
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	15,00	43.786,16	0,00	43.801,16	0,00	0,00	4.225,79	225,01	4.000,78	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	30.536,37	0,00	30.536,37	0,00	0,00	27.150,64	3.189,78	23.960,86	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	22.726,38	0,00	22.726,38	0,00	0,00	3.482,12	276,84	3.205,28	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	45.407,58	0,00	45.407,58	0,00	0,00	28.585,48	5.385,23	23.200,25	0,00
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL	0,00	121.092,35	0,01	121.092,34	0,00	0,00	79.879,59	10.279,47	67.701,12	1.899,00
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE	61,88	27.901,01	0,00	27.962,89	0,00	0,00	5.686,04	91,26	5.594,78	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	414.878,75	0,00	414.878,75	0,00	0,00	83.349,24	13.189,82	70.159,42	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300.000,00	4.631.897,54	0,00	3.318.414,45	1.613.483,09	0,00	80.019,51	62,53	79.956,98	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	4.995.367,81	0,00	4.995.367,81	0,00	0,00	593.881,76	62.782,19	506.249,57	24.850,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS	52.786,60	2.199.680,45	0,00	2.141.731,63	110.735,42	0,00	1.748.325,32	29.316,78	1.673.959,72	45.048,82
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	29.234,70	0,00	29.234,70	0,00	0,00	670,46	95,06	575,40	0,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP	445,46	228.234,93	0,00	228.680,39	0,00	0,00	209.616,48	224,19	95.132,49	114.259,80
TOTAL DA PREFEITURA	353.308,94	12.790.744,03	0,01	11.419.834,45	1.724.218,51	0,00	2.864.872,43	125.118,16	2.553.696,65	186.057,62
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SAUDE - IS	0,00	2.910.802,26	663,85	2.870.409,61	39.728,80	0,00	271.151,64	9.119,91	262.031,73	0,00
FUNDO DE PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAP.	0,00	627,70	0,00	627,70	0,00	0,00	1.168,94	1.168,94	0,00	0,00
TOTAL	353.308,94	15.702.173,99	663,86	14.290.871,76	1.763.947,31	0,00	3.137.193,01	135.407,01	2.815.728,38	186.057,62



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2009	Ate o Bimestre/2008		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	177.705.205,63	27.842.895,18	145.630.072,59	139.704.236,24		
RECEITAS TRIBUTARIAS	31.054.575,20	4.103.507,98	26.656.142,81	22.210.338,24		
IPTU	7.285.000,00	457.465,28	6.772.001,15	6.275.410,82		
ISS	15.781.000,00	2.792.246,79	12.920.826,57	8.892.259,34		
ITBI	1.148.000,00	253.490,55	988.690,97	747.691,30		
IRRF	2.155.685,20	251.206,97	1.792.769,26	2.260.988,72		
Outras Receitas Tributarias	4.684.890,00	349.098,39	4.181.854,86	4.033.988,06		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.778.800,00	274.242,23	1.322.575,00	1.304.067,81		
Receitas Previdenciarias	518.800,00	69.395,77	281.566,27	331.093,12		
Outras Receitas de Contribuicoes	1.260.000,00	204.846,46	1.041.008,73	972.974,69		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	90.400,00	14.248,20	75.579,99	47.204,60		
Receita Patrimonial	2.593.726,00	372.103,99	2.098.849,09	1.127.489,48		
(-) Aplicacoes Financeiras	2.503.326,00	357.855,79	2.023.269,10	1.080.284,88		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	135.990.006,30	21.961.530,53	110.368.299,89	108.737.626,60		
FPM	31.330.000,00	4.116.088,09	25.784.204,40	27.363.503,76		
ICMS	58.039.000,00	10.665.937,70	47.760.053,41	48.247.178,31		
Convenios	1.577.447,80	89.110,00	635.407,80	1.836.171,96		
Outras Transferencias Correntes	64.538.259,21	10.191.298,43	52.334.185,67	46.044.669,94		
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	-19.494.700,71	-3.100.903,69	-16.145.551,39	-14.753.897,37		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.791.424,13	1.489.366,24	7.207.474,90	7.404.998,99		
Divida Ativa	2.253.001,00	410.678,21	1.833.098,11	3.080.715,17		
Diversas Receitas Correntes	6.538.423,13	1.078.688,03	5.374.376,79	4.324.283,82		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.553.145,00	3.326.038,87	5.326.783,52	8.679.247,98		
Operacoes de Credito (III)	548.189,73	0,00	0,00	1.219.604,64		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	17.004.955,27	3.326.038,87	5.326.783,52	7.459.643,34		
Convenios	584.624,57	128.350,17	420.473,32	3.799.970,71		
Outras Transferencias Capital	16.420.330,70	3.197.688,70	4.906.310,20	3.659.672,63		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	17.004.955,27	3.326.038,87	5.326.783,52	7.459.643,34		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	194.710.160,90	31.168.934,05	150.956.856,11	147.163.879,58		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009		EM 2008		
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	170.154.502,12	25.768.445,11	118.874.597,85	0,00	107.832.021,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	88.840.832,56	13.818.836,38	64.138.727,09	0,00	56.771.566,52	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.365.500,00	204.838,59	966.130,39	0,00	1.005.209,94	0,00
Outras Despesas Correntes	79.948.169,56	11.744.770,14	53.769.740,37	0,00	50.055.244,72	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	168.789.002,12	25.563.606,52	117.908.467,46	0,00	106.826.811,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	53.335.214,73	4.339.478,94	17.979.838,78	0,00	21.082.340,30	0,00
Investimentos	46.448.992,25	3.401.680,61	13.071.544,46	0,00	17.030.690,17	0,00
Inversoes Financeiras	1.601.610,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	210.000,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.601.610,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	210.000,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	5.284.612,48	737.798,33	3.908.294,32	0,00	3.841.650,13	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	48.050.602,25	3.601.680,61	14.071.544,46	0,00	17.240.690,17	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	81.481,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	682.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	217.603.785,87	29.165.287,13	131.980.011,92	0,00	124.067.501,41	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-22.893.624,97	2.003.646,92	18.976.844,19		23.096.378,17	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			16.791.979,88		2.811.673,23	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.731.000,00

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
R\$ 1,00							
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (X) = (V - IX)	-2.620.000,00	-2.613.326,65	103.228,48	414.706,00	444.596,82		
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA					
		SETEMBRO	2009		2008		
Caixa			0,00	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00	0,00		
Investimentos			2.509.052,52	2.551.519,90	2.156.805,32		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008		
RECEITAS CORRENTES	290.800,00	290.800,00	37.704,36	147.556,46	156.208,36		
Receita de Contribuicoes	290.800,00	290.800,00	37.704,36	147.556,46	156.208,36		
Pessoal Civil	290.800,00	290.800,00	37.704,36	147.556,46	156.208,36		
Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil	108.300,00	108.300,00	14.522,39	64.713,76	67.350,65		
Contribuicao Patronal de Servidor Inativo Civil	176.500,00	176.500,00	21.996,95	79.422,40	88.857,71		
Contribuicao Patronal de Pensionista Civil	6.000,00	6.000,00	1.185,02	3.420,30			
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS	290.800,00	290.800,00	37.704,36	147.556,46	156.208,36		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2009		EM 2008		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XIV)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS							

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 31 À LEI Nº 585, DE 30.03.90, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 37, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

“Altera o inciso II do art. 144 e acresce no art. 144 A na Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra”.

Art. 1º - O inciso II do art. 144 da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144 -

.....

I -

.....

II - 08 de Maio - aniversário de Emancipação Política Administrativa e Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora dos Prazeres;

III -

.....

IV -

.....

V -

.....”(NR)

Art. 2º - A Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra passa a vigorar acrescida do art. 144 A, com a seguinte redação:

“Art. 144 A - A padroeira de Itapeçerica da Serra é Nossa Senhora dos Prazeres, cuja comemoração anual em sua homenagem será no dia 08 de Maio (NR).”

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

AMARILDO GONÇALVES - Presidente

JOSÉ DE MORAES - 1º Secretário

PROF. JONAS FEIJÓ - 2º Secretário.

Afixada no Quadro de Editais desta Câmara Municipal e Publicada em Jornal.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	

ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 31 Ago 2009 (b)	Em 31 Out 2009 (c)
Divida Consolidada (I)	29.001.703,22	25.831.207,23	25.083.029,77
Deducoes (II)	18.189.234,91	28.950.971,34	31.288.072,66
Ativo Disponível	33.981.904,48	40.573.754,68	44.258.064,89
Haveres Financeiros	262.813,36	426.446,20	548.834,65
(-) Restos a Pagar Processados	16.055.482,93	12.049.229,54	13.518.826,88
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	10.812.468,31	-3.119.764,11	-6.205.042,89
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	10.812.468,31	-3.119.764,11	-6.205.042,89

ESPECIFICACAO	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Resultado Nominal	-3.085.278,78	-17.017.511,20

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	4.945.000,00

REGIME PREVIDENCIARIO			
ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 31 Ago 2009 (b)	Em 31 Out 2009 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Deducoes (VIII)	2.190.206,56	2.452.444,49	2.551.188,67
Ativo Disponível		2.519,82	
Investimentos	2.156.805,32	2.448.449,35	2.551.519,90
Haveres Financeiros	34.028,94	2.113,77	
(-) Restos a Pagar Processados	627,70	638,45	331,23
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-2.190.206,56	-2.452.444,49	-2.551.188,67
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-2.190.206,56	-2.452.444,49	-2.551.188,67

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2009 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00	

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	454.200,00	460.873,35	64.542,64	325.743,98	319.193,66
RECEITAS CORRENTES	454.200,00	460.873,35	64.542,64	325.743,98	319.193,66
Receita de Contribuicoes	238.000,00	238.000,00	31.691,41	134.009,81	174.884,76
Pessoal Civil	228.000,00	228.000,00	31.691,41	134.009,81	174.884,76
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	86.500,00	86.500,00	13.312,20	59.320,89	67.635,06
Contribuicao de Servidor Inativo Civil	136.000,00	136.000,00	14.899,87	71.209,58	107.249,70
Contribuicao de Pensionista Civil	5.500,00	5.500,00	3.479,34	3.479,34	
Receita Patrimonial	216.200,00	216.200,00	32.851,23	189.823,62	143.724,87
Receitas de Valores Mobiliarios	216.200,00	216.200,00	32.851,23	189.823,62	143.724,87
Outras Receitas Correntes		6.673,35		1.910,55	584,03
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	290.800,00	290.800,00	37.704,36	147.556,46	156.208,36
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)			455.011,85	1.962.452,35	2.274.065,79
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)	745.000,00	751.673,35	557.258,85	2.435.752,79	2.749.467,81

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2009		EM 2008	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VII)	2.682.300,00	2.682.300,00	454.030,37	2.021.046,79	2.304.870,99	
ADMINISTRACAO	52.300,00	52.300,00	2.796,17	12.590,17	18.688,99	
Despesas Correntes	32.300,00	32.300,00	2.796,17	12.090,17	13.168,99	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00		500,00	5.520,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	2.630.000,00	2.630.000,00	451.234,20	2.008.456,62	2.286.182,00	
Pessoal Civil	2.620.000,00	2.620.000,00	451.234,20	2.008.456,62	2.286.182,00	
Aposentadorias	2.384.000,00	2.384.000,00	405.246,88	1.814.817,30	2.097.632,08	
Pensoes	236.000,00	236.000,00	45.987,32	193.639,32	188.549,92	
Outras Despesas Previdenciarias	10.000,00	10.000,00				
Compensacao Previdenciaria de Aposentadorias entre o RPPS e Compensacao Previdenciaria de Pensoes entre o RPPS e o RGPS	5.000,00	5.000,00				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)						
RESERVA DO RPPS (IX)	682.700,00	682.700,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (IX)=(VII + VIII)	3.365.000,00	3.365.000,00	454.030,37	2.021.046,79	2.304.870,99	



Esporte

Itapeçerica sedia V Jogos Adaptados da Terceira Idade



Cerca de 600 pessoas de nove municípios participaram dos Jogos



Disputa de Volei agitou o Ginásio



Torneio de Malha foi disputado no Estádio

A Prefeitura de Itapeçerica da Serra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, promoveu entre os dias 23 e 27 de novembro o V JATIIS (Jogos Adaptados da Terceira Idade de Itapeçerica da Serra). Participaram da competição cerca de 600 atletas de Itapevi, Jandira, Juquitiba, Santana de Parnaíba, Cotia, Embu Guaçu, Osasco, São Paulo e Itapeçerica.

Durante os cinco dias houve competição nas seguintes modalidades: vôlei, truco, tranca, bocha, dominó, dança de salão e malha, disputadas no Estádio Municipal, Delfim Verde e Ginásio de Esportes. Na abertura do torneio, realizada no Ginásio, a batalha entre torcidas demonstrou o acirramento da disputa.

Independente dos resultados, o V JATIIS cumpriu sua função de incentivar a prática esportiva nessa faixa etária e, principalmente, promover a confraternização entre pessoas de várias cidades.

Karatê conquista 16 medalhas no Brasileiro da Paraíba

Os 22 atletas itapeçericanos que disputaram o 14º Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado entre os dias 12 e 15 de novembro na cidade de João Pessoa – Paraíba, representaram muito bem a cidade. A equipe da Prefeitura de Itapeçerica conquistou 16 medalhas, sendo quatro de ouro, cinco de prata e sete de bronze, garantindo a ótima posição no ranking estadual de karatê interestilos em 2009.

Os destaques da delegação foram Nathalia Paiva – uma medalha de ouro e duas de bronze; Haroldo Medeiros – um ouro e

uma prata; José Ricardo e Amauri Pereira – uma de ouro cada; e Fabiana de Jesus – uma de prata e uma de bronze. Também trouxeram medalhas Jackson Menezes, Leonardo Cardoso e Wellington Barbosa, uma prata pra cada; e João Victor, Igor Juliano, Francisco Cardoso e Karen Souza, todos bronze.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer garantiu o transporte e estadia para toda a delegação itapeçericana.

O torneio contou com a participação de 1560 atletas de diversas regiões do país.

Segurança

Campanha incentiva legalização de armas

No próximo dia 10 de dezembro, a Guarda Civil Municipal de Itapeçerica da Serra – GCMIS, em parceria com a Polícia Federal, realizará a campanha “Arma Legal Só Com Registro Federal”. O objetivo é oferecer aos munícipes a oportunidade de sair da ilegalidade fazendo o recadastramento de sua arma mais próximo a sua residência.

Os interessados devem comparecer à sede da Prefeitura – Complexo Administrativo Norberto José da Costa, localizado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso, das 9h às 17h, munidos com os seguintes documentos, originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e registro antigo da arma. A campanha visa apenas a regularização das armas; não serão recebidos requerimentos de transferência ou aquisição.

No caso de arma sem registro, é necessário levar original e cópia da nota fiscal ou documento que comprove a origem lícita da posse (meio de prova admitidos em direito). O requerimento para ser preenchido estará disponível no local e também pode ser acessado no site da Polícia Federal www.dpf.gov.br. A regularização é totalmente gratuita.

Aqueles que não comparecerem no dia 10 de dezembro poderão fazer o registro na sede da Polícia Federal. Quem não registrar até o dia 31 de dezembro a arma de fogo que esteja em seu poder terá a mesma apreendida e poderá ser preso em flagrante pela prática de crimes previstos no Estatuto do Desarmamento I - Lei nº 10.826/03.

No dia da campanha “Arma Legal Só Com Registro Federal”, a GCMIS irá disponibilizar uma viatura para transportar o interessado em entregar sua arma.

Mais informações podem ser obtidas com a Guarda Municipal, pelo telefone 0800-150-364.